

## CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62

NIRE Nº. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 24 de abril de 2024, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº. 200, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP.
- 2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a distribuição de dividendos intermediários da Companhia do exercício social de 2024; e **(ii)** o pagamento de juros sobre o capital próprio.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, deliberaram, por unanimidade dos votos: **(i)** conforme previsto no Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que analisará as contas do exercício de 2024, aprovar a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$156.357.833,16 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), correspondentes a R\$ 0,89347333234 por ação, à conta do saldo total da conta de reserva de retenção de lucros. Os dividendos intermediários ora aprovados serão pagos em 26/04/2024, com base na composição acionária desta data; e **(ii)** aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante líquido de R\$16.895.063,19 (dezesseis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, sessenta e três reais e dezenove centavos) correspondentes a R\$ 0,09654321823 por ação ordinária, conforme deliberado pelo seu destaque na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/12/2023, às 10h00 e na Reunião do Conselho de Administração realizada em 21/03/2024, às 10h00. Os juros sobre o capital próprio deverão ser pagos até dia 26 de abril de 2024, conforme base acionária do seu destaque, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 24 de abril de 2024.  
**Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** **(1)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; **(2)** Josiane Carvalho de Almeida; e **(3)** Waldo Edwin Pérez Leskovar.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

---

*Eduardo Siqueira Moraes Camargo*  
*Presidente da Mesa*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

---

*Fernanda Fonseca Reginato Borges*  
*Secretária*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*